



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 018/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a propositura de Projeto de Lei, instituindo no calendário Municipal, a "Marcha para Jesus".

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. Bruno Albert Byington de Oliveira, do Partido Progressistas - PP, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a propositura de Projeto de Lei, instituindo no calendário Municipal, a "Marcha para Jesus".

JUSTIFICATIVA

Referida indicação tem por finalidade enfatizar o caráter cultural, pacífico e a promoção da liberdade de expressão religiosa.

Neste sentido, indico ao Poder Executivo, que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei, estipulando que no 3º (terceiro) Sábado do mês de Novembro de cada ano, seja realizado em nosso Município, a "Marcha para Jesus".

Referido evento acarretará a mobilização das comunidades cristãs, fomentará o turismo religioso local e o bem estar espiritual de toda população.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a propositura de Projeto de Lei, instituindo no calendário Municipal, a "Marcha para Jesus", a ser realizado no 3º (terceiro) Sábado do mês de Novembro de cada ano.

Indico, ainda, que o Poder Executivo realize um evento gospel nesta data.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Abril de 2026.


Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador